



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 10144 DE 28 DE JANEIRO DE 2021.**

Ementa: Dispõe sobre o retorno das atividades educacionais presenciais no âmbito do Município de Barra Mansa.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA** usando das atribuições de seu cargo, e

**CONSIDERANDO** os termos do acordo assinado com o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, homologado pelo juízo da 1º Vara Cível da Comarca de Barra Mansa,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** – Fica permitido o retorno das atividades educacionais presenciais, a partir do dia 1º de fevereiro de 2021, nos termos do Plano de Retorno Seguro às aulas anexo, observados os protocolos sanitários existentes.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA**, 28 de janeiro de 2021.

  
**RODRIGO DRABLE COSTA**

**PREFEITO**